

# Océ está convidado para o Arraiá!

Endereço: **CIEMSA**

Data: **13/08/2022**

Hora: **8h - Turno Matutino**  
**12h10 - Turno Vespertino**

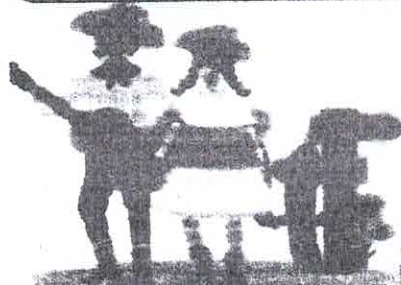
Cada aluno terá 3 (três) convites e  
deverá ser  
apresentado na entrada do CIEMSA no  
dia do "Arraiá".

Não se esqueça!!!

Conto com a compreensão de todos!

Jacira Pereira Marques

Diretora escolar



**SILVIANÓPOLIS**  
GESTÃO 2021 - 2024



**SILVIANÓPOLIS**



# Ocê está convidado para o arraiaí!

ARRAIAÍ DO CIEMSA

"PRO CÊS CUM" CARINHO:

CÂMARA MUNICIPAL DE  
SILVANOÓPOLIS



Câmara Municipal de  
Silvanoópolis  
1970/1971 nº  
Resolução nº 11 de 11/04/2002

ARRAIAÍ DO CIEMSA



MALA DIRETA BÁSICA  
9912415550 - AMIG



ENVELOPAMENTO AUTORIZADO  
PODE SER ABERTO PELA ECT




# IV ENCONTRO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS MINERADORES

## POR DENTRO DA MINERAÇÃO.

Ao(à) pres. da câmara de Silvanópolis  
Av. Dr. José Magalhães Carneiro, 33 - Centro

Meio Ambiente 

 Desenvolvimento

Sociedade 

 Tecnologia

Emprego 

 Preservação

Legislação 

 Futuro

22 e 23 de agosto  
em Belo Horizonte



Associação Nacional dos Municípios Mineradores





# IV ENCONTRO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS MINERADORES

POR DENTRO DA MINERAÇÃO

O IV Encontro Nacional dos Municípios Mineradores, realizado pela Associação dos Municípios Mineradores de Minas Gerais e do Brasil (AMIG), ocorrerá **nos dias 22 e 23 de agosto, no auditório do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG), em Belo Horizonte**, com o tema "Por Dentro da Mineração".

Este evento foi elaborado para informar, atualizar e conscientizar prefeitos, secretários municipais, fiscais, lideranças políticas e representantes das empresas mineradoras de todo o país sobre o funcionamento da atividade mineradora, incluindo as fases de licenciamento, implantação, operação, comercialização, fiscalização, chegando até à exaustão.

Conheçam, discutam e aprimorem a mineração e suas relações com cidades e seus territórios, pessoas e ambiente.

#### INVESTIMENTO\*

- Municípios associados - R\$50
- (O valor será restituído ao município, se a partir de 10 dias antes do evento.)
- Câmaras de municípios associados - R\$150
- Municípios Não Associados - R\$150
- Câmaras de municípios não associados - R\$150
- Estudantes - R\$50
- Público Geral - R\$300

\*Valores do Primeiro lote. Consulte nosso site para mais informações

INSCRIÇÕES  
ABERTAS  
[amig.org.br](http://amig.org.br)





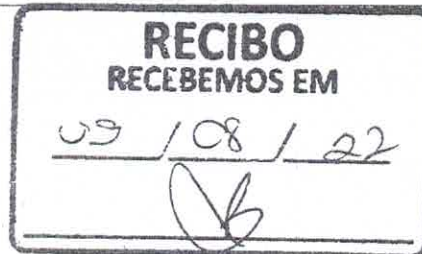
CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÓPIA.

Ofício N.º : 045/2022  
Assunto : Informação Faz  
Referência : 0208/2022/PJCS/MG  
Serviço : Gabinete da Presidência  
Data : Em 08 de agosto de 2022.

Ilmo. Sr. Dr. Promotor de Justiça,

Cordiais saudações!



Venho por meio deste, em atenção ao teor do ofício encaminhado à esta presidência, dando continuidade à Notícia de Fato n° MPMG-0674.19.000091-1 que traz denúncia referente ao processo licitatório realizado pela Câmara Municipal de Silvianópolis, cujo objeto foi a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CESSÃO DE DIREITO DE USO TEMPORÁRIO DE SOFTWARE INTEGRADO PARA GESTÃO ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO, ADMINISTRATIVO e ASSESSORIA e CONSULTORIA CONTÁBIL, informar o que segue em relação ao solicitado:

Quanto a não demonstração de "ampla divulgação" do Edital e/ou Contrato firmado temos que o mesmo foi publicado em jornal de grande circulação nos termos do Art. 4º da Lei 10.520/2002 que diz:

*"Art. 4º- A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:*

*I - a convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso em diário oficial do respectivo ente federado ou, não existindo, em jornal de circulação*

*Ar*



**CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

local, e facultativamente, por meios eletrônicos e conforme o vulto da licitação, em jornal de grande circulação, nos termos do regulamento de que trata o art. 2º;

(...) (grifo nosso)”

Apesar de estar estritamente dentro dos ditames da Lei, além da publicação em jornal de grande circulação o Edital foi publicado na Rede Mundial de Computadores, no Sítio de referido Jornal e no Sítio da Câmara Municipal, conforme pode ser verificado nas fls. 19 e 20 do Procedimento Licitatório.

Quanto a utilização do pregão presencial em detrimento de eletrônico, temos que na época do certame o Município de Silvianópolis não possuía regulamentação específica quanto a tal obrigatoriedade. Nem na esfera federal existia tal regulamentação, tendo em vista o procedimento ser realizado em janeiro de 2019 e a regulamentação da modalidade eletrônica se deu somente em setembro de 2019, com a publicação do Decreto Federal nº 10.024/2019.

Com a assunção da Lei 14.133/2021 é que a modalidade eletrônica ganha mais notoriedade, mesmo assim com algumas exceções.

Quanto a participação de apenas uma empresa na sessão do certame, não existe impeditivo legal para tal situação, pois foi cumprida a exigência contida no inciso I do art. 4º da Lei Federal 10.520/2002, sendo que para modalidade aplicada não obriga número mínimo de participantes.

Quanto a ratificação por ato de dispensa de licitação, trata-se de erro meramente formal e de digitação não prejudicando em absolutamente nada a lisura do procedimento.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Relativo a ausência de documentação que justificasse o aditamento, temos que, observado o Edital no item XXII a vigência do contrato seria de 10 meses, podendo, nos termos do inciso IV do artigo 57 da Lei 8666/93, ser prorrogado até 60 meses, sendo que é o que vem ocorrendo.

Por derradeiro informo a V. Exa. que a Câmara Municipal tem realizado gestão correta de seus recursos, sendo que tal procedimento foi realizado por indicação do TCE/MG, visto que anteriormente a empresa que prestava serviço era contratada por Inexigibilidade de Licitação, não querendo concorrer pelo procedimento realizado. Ademais conforme toda documentação juntada, o último valor pago a empresa anterior que prestava o mesmo serviço a Câmara foi de R\$ 2.254,00 em 27/03/2019 (doc. 01) e o valor pago atualmente a empresa CIGMA, ou seja, após mais de três anos, é de R\$ 2.407,00 em 19/07/2022 (doc. 03).

Reafirmamos que referido processo licitatório seguiu todos os trâmites legais determinados pela Lei 10.520/2002, bem como a Lei 8.666/93 de aplicação subsidiária.

Sem mais para o momento, subscrevo com elevados votos de estima e consideração.

Atenciosamente

  
**VER. FRANCISCO DE ASSIS MENDES**  
Presidente da Câmara

**RICARDO BRANDÃO**  
OAB/MG 115.073

*Exmo. Sr. Dr.*

*Fábio Martinolli Monteiro*  
*D.D. Promotor de Justiça*  
**SILVIANOPOLIS-MG**





**CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PROCURAÇÃO "AD JUDICIA ET EXTRA"**

**OUTORGANTE:**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANOPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Avenida Joaquim Mendes de Magalhães, nº 10, Centro, Silvanópolis/MG, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.716.286/0001-79, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **FRANCISCO DE ASSIS MENDES**, brasileiro, casado, funcionário público, portador da cédula de identidade nº M 5.439.799 SSPMG, inscrito no CPF/MF sob nº 800.158.246-91, residente e domiciliado na Rua Manoela Cândida Miranda, nº 57, Bairro do Morro em Silvanópolis, MG.

**OUTORGADOS:**

**CAIO DIEGO PEREIRA NOGUEIRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/MG 88.411 e **RICARDO BRANDÃO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/MG 115.073.

**PODERES:**

Pelo presente instrumento particular de mandato, o outorgante nomeia e constitui seu bastante procurador o outorgado acima mencionado, outorgando-lhe, com poderes da cláusula *ad judicium et extra*, poderes especiais para propor ações e produzir defesa nas que lhe for proposta, podendo o outorgado, receber intimações, confessar, desistir, transigir, receber e dar quitação, bem como assinar termos de caução, substabelecer e especialmente para representação na NF nº MPMG 0674.19.000091-1.

**RESSALVA:**

Nos poderes ora conferidos não está o de confessar em juízo ou fora dele.

**SUBSTABELECIMENTO:**

A presente procuração poderá ser substabelecida, no todo ou em parte, sempre com reservas de iguais poderes ao outorgado.

**VALIDADE:**

A presente procuração tem prazo indeterminado de validade.

Silvanópolis, 08 de agosto de 2022.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANOPOLIS**  
**CNPJ nº 01.716.286/0001-79**



**Detalhamento da Despesa**

Impresso em 08/08/2022 às 19:27:38 - <http://transparencia.silvianopolis.mg.leg.br>

Número 00003-004	Tipo: SE - Sub Empenho	Exercício 2019
Data do Empenho: 22/03/2019	Liquidação: 27/03/2019	Pagamento: 27/03/2019
Referência: <u>00003-000</u>		
Unidade: 01.001.001 - CAMARA MUNICIPAL		
Função: 01 - LEGISLATIVA		
Subfunção: 031 - ACAO LEGISLATIVA		
Programa: 0001 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA DE VEREADORES		
Projeto Atividade: 2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS ADMINI		
Categoria Econômica: 3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
Tipo de Despesa: 01 - CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL		
Fonte de Recurso: 100 - RECURSOS ORDINARIOS		
Valor: 2.254,00		
Descontos:		
00,81	R - Imp de Renda	
Beneficiário: ADPM - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA MUNICÍPIOS	CPF/CNPJ:	
	02.678.177/0001-77	
Histórico: EMPENHO REFERENTE À / PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICO ESPECIALIZADO EM AUDITORIA E CONSULTORIA CONTABIL FINANCEIRA DE GESTAO EM ADMINISTRAÇÃO PUBLICA LTDA - ADPM, NO MES 03/2019.		

DOC-02

**Detalhamento da Despesa**

Impresso em 08/08/2022 às 19:26:13 - <http://transparencia.silvianopolis.mg.leg.br>

Licitação: 00030319 / C	Modalidade: Pregão - 00012019	Requisição de Compra: 22000003007
Número 00003-007	Tipo: SE - Sub Empenho	Exercício 2022
Data do Empenho: 19/07/2022	Liquidação: 19/07/2022	Pagamento: 19/07/2022
Referência: <del>00003-000</del>		

Unidade: 01.001.001 - CAMARA MUNICIPAL

Função: 01 - LEGISLATIVA

Subfunção: 031 - ACAO LEGISLATIVA

Programa: 0001 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA DE VEREADORES

Projeto Atividade: 2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS ADMINI

Categoria Econômica: 3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

Tipo de Despesa: 01 - CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL

Fonte de Recurso: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor: 2.407,00

Beneficiário: CIGMA SOLUÇÕES INTEGRADAS PARA ADM. PUBLICA	CPF/CNPJ: 11.480.120/0001-50
---	------------------------------

Histórico: EMPENHO REFERENTE À / CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CESSÃO DE DIREITO DE USO TEMPORÁRIO DE SOFTWARE INTEGRADO PARA GESTÃO ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO, ADMINISTRATIVO, REF. AO MÊS DE JULHO/2022.

Nota Fiscal		
Código 0001	Nota Fiscal: 212	Série: E
Emissão: 19/07/2022	Vencimento: 19/07/2022	
Aut Impressão	Tipo 2	Chave de Acesso: 73E63B5B
Item 1		
Produto: 00000000014 - SERVIÇO DE CESSÃO DE DIREITO		
Complemento:		
Marca:		
Quantidade: 1,00	Valor Unitário: 2.407,00	Total: 2.407,00

DOC. 03





**CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO Nº 045 - A /2022/GSPCMS

Silvianópolis, 09 de agosto de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SILVIANÓPOLIS - MG

Recebido em 11/11

**Excelentíssimo Chefe do Poder Executivo Municipal**

Ass. Servidor Responsável

**Assunto:** A Presidência da Câmara encaminha ao Senhor Prefeito Municipal, a Indicação do Plenário da Câmara Municipal de Silvianópolis, aprovada na 22ª (vigésima segunda) Reunião Ordinária em 08 de agosto do corrente.

1. **Francisco de Assis Mendes**, Presidente da Câmara Municipal, dentro da atribuição que lhe confere a alínea b do Art. 69, da Lei Orgânica do Município, encaminha documentações aprovada em Plenário, na 22ª (vigésima segunda) Reunião Ordinária em 08 de agosto de 2022, conforme a seguir:

**DOCUMENTAÇÃO**

- a) Indicação Nº 007/2022 de lavra do Vereador Osmar Benedito dos Reis, do Plenário da Câmara Municipal de Silvianópolis, de 04 de agosto do corrente, que solicita e sugere ao Senhor Prefeito Municipal intervenções na Estação de Tratamento de Água do Município – ETA.

Atenciosamente

**Francisco de Assis Mendes**  
Presidente da Câmara

**Excelentíssimo Senhor**  
**Homero Brasil Filho**  
Prefeito Municipal de Silvianópolis-MG

RD/MLS

09/08/2022  
1



OFÍCIO Nº 046/2022/GSPCMS

**CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Silvianópolis (MG), 12 de agosto de 2022

**A Presidência da CP-JLRFOS**

**Assunto:** A Presidência da Câmara Municipal encaminha a Comissão Permanente de Justiça, Legislação, Redação, Finanças e Orçamentos a Prestação de Contas da Festa do Rosário 2022 para análise, estudo e emissão de relatório.

1. **Francisco de Assis Mendes**, Presidente da Mesa da Câmara Municipal, vem a Comissão Permanente de Justiça, Legislação, Redação, Finanças e Orçamentos encaminhar a Prestação de Contas da Festa do Rosário 2022 remetida pelo Ofício Nº 152/2022 a esta Casa, para cumprimento a Lei Municipal 770, e, análise, estudo e emissão de relatório.

Atenciosamente

**Francisco de Assis Mendes**  
**Presidente da Câmara**

**Excelentíssima Senhora**

**Rosana de Paiva**

**Presidente da Comissão Permanente de Justiça, Legislação, Redação, Finanças e Orçamentos**

**Silvianópolis-MG**





**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SILVIANÓPOLIS-MG**

Av. Joaquim Mendes de Magalhães, nº10, centro.

CNPJ: 01.716.286/0001-79

**Indicação Nº008**  
exercício  
de **2022**

Nº: 008/2022

**Assunto:** Indicação (faz)

**Serviço:** Do Plenário da Câmara Municipal de Silvianópolis – MG

**Senhor Presidente,**

O Vereador que esta subscreve dentro das atribuições que lhe são conferidas, apresenta a Vossa Excelência, para o conhecimento, apreciação e deliberação em Plenário, possa ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, para as providências necessárias, a indicação que se segue:

**INDICAÇÃO**

Solicita e sugere ao Senhor Prefeito Municipal que possa realizar ações nas dependências dos Campos de Futebol a seguir, para melhor receber os esportistas e visitantes que ali prestigiam e circulam para as acomodações desses aparelhos públicos:

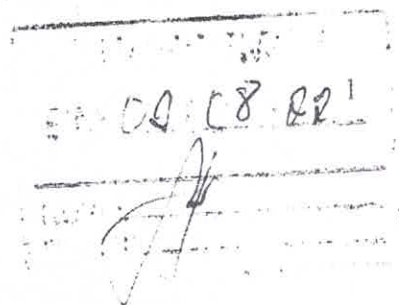
**Estádio Mario Mendes Magalhães**

- Regularizar a entrada ao mesmo com tampa de acessibilidade para cadeirante e pessoas com limitações e deficiências de locomoção;
- Adaptar ou construir banheiros especiais para o atendimento a cadeirantes;
- Realizar a manutenção no portão de acesso principal;
- Destinar um espaço próprio para ambulância que acompanhe o atendimento as práticas esportivas;
- Aumentar as telas atrás da trave do gol próximo a garagem da Prefeitura Municipal e a tela voltada para a arquibancada lateral;

**Estádio Prefeito Joaquim Vieira <sup>NFTD</sup> Nero - Zito**

- Construir banheiro e entrada para cadeirante e pessoas com deficiência;

RD/MLS





**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SILVIANÓPOLIS-MG**

Av. Joaquim Mendes de Magalhães, nº10, centro.

CNPJ: 01.716.286/0001-79

**Indicação Nº007**  
exercício  
de **2022**

Silvianópolis-MG. 04 de agosto de 2022

**Osmar Benedito dos Reis**

**Vereador Indicante**





**CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**REQUERIMENTO Nº 020 / 2022 / V- R#P**

**Excelentíssimo Senhor**  
**Presidente da Câmara Municipal**

O (a) Vereador (a) que este subscreve, vem requerer a esta Presidência, após ouvido o Plenário, conforme disposto no inciso IV do Art. 111 do Regimento Interno da Câmara Municipal, para que a matéria da proposta em Projeto de Lei Complementar Nº003/2022 do Prefeito Municipal, que fixa o PI-SO SALARIAL dos Agentes Comunitários de Saúde, e dos Agentes de Combate às Endemias e dá outras Providências, em Silvianópolis; tenha o intervalo regimental para apreciação reduzido, tendo sua votação em turno único, quando da 24ª / Reunião Ordinária do dia 22 de Agosto de 2022, na Ordem do Dia, da 16ª - Reunião Deliberativa deste Legislativo Municipal.

Nestes Termos submeto o presente Requerimento a deliberação do Plenário.

Silvianópolis, 11 de agosto de 2022

*Rosana de Paiva*

Rosana de Paiva  
Vereador (a)

**Justificação:**

Em vista que apreciação e votação de turno único não traz prejuízos ao trâmite da matéria em análise pelo legislativo de vido a necessidade de aprovação .



**CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO Nº 030/2022/SEAPC/CMS

Silvianópolis, 10 de agosto de 2022

**Excelentíssimo Senhor Gerente da Agência do Banco Bradesco de Silvianópolis (MG);**

**Assunto:** A Presidência da Câmara Municipal, solicita alteração do novo tesoureiro da conta banco movimento da Câmara Municipal.

1. **Francisco de Assis Mendes**, Presidente da Câmara Municipal, encaminha solicitação para alteração do novo tesoureiro da conta banco movimento da Câmara Municipal no qual vereador João Guilherme Carvalho da Silva passa cargo para vereadora Ana Tereza Beraldo.

Atenciosamente;

**Francisco de Assis Mendes**  
**Presidente da Câmara Municipal**

**Excelentíssimo Senhor Gerente**  
**Da Agência Banco Bradesco**  
**Silvianópolis/MG**  
**Uilian Gonzaga Moreira**  
**Costa Silva Silvestre**

Sara Ferraz/Treille em 10/08/22  
Sara Fernanda Tirelli  
151.856  
151.856  
Treille





**CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO Nº 031/2022/SEAPC/CMS

Silvianópolis, 08 de agosto de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SILVIANÓPOLIS - MG

Recebido em: 11/1

**Excelentíssimo Chefe do Poder Executivo Municipal;**

Ass. Secretar Responsável

**Assunto:** A Presidência da Câmara Municipal, encaminha a informação à Tesouraria do Poder Executivo Municipal, sobre os Numerários das Despesas Extra Orçamentarias realizadas no **Mês/julho/2022**, por esta Unidade Orçamentaria Câmara Municipal.

1. **Francisco de Assis Mendes**, Presidente da Câmara Municipal, dentro da atribuição do Art. 69 da Lei Orgânica do Município em atendimento ao Chefe do Serviço de contabilidade encaminha a informação à Tesouraria do Município de Silvianópolis (MG), sobre os Numerários das Despesas Extras Orçamentarias realizada/**Mês de julho/2022** pela Unidade Câmara Municipal (inciso I, Art.158, CF);

Transferências em Débito/Conta: Nº 000.005-1 da Prefeitura Municipal/ MG	Agência 2428	Valor: R\$ 1659,62	Ref. ao Rendimento da Aplicação Financeira da Conta Nº 1413-3 da Unidade Câmara Municipal - Mês: 07/2022.
Transferências em Débito/Conta: Nº 000.005-1 da Prefeitura Municipal/ MG	Agência 2428	Valor: R\$ 1924,52	Ref. ao Valor Retido do IRPF na Folha de Pagto dos Edis Políticos e Servidores/ Mês: 07/2022.

Atenciosamente;

**Francisco de Assis Mendes**  
Presidente da Câmara Municipal

**Luis Carlos B. de Silva**

10/08/22



**CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**Excelentíssimo Senhor**

**Homero Brasil Filho**

**Prefeito Municipal**

**C/c Cópia para:**

**Marcia Beraldo**

**Tesouraria do Município de Silvianópolis (MG)**

*Foto em desuso*





**CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO Nº 032/2022/SEAPC/CMS

Silvianópolis, 10 de agosto de 2022

**Excelentíssimo Chefe do Poder Executivo Municipal;**

**Assunto:** A Presidência da Câmara Municipal em atendimento ao Chefe dos Serviços de Contabilidade, encaminha os informativos da Execução Orçamentaria da Unidade Câmara Municipal de Silvianópolis (MG), Ref. ao **Mês de julho de 2022.**

1. **Francisco de Assis Mendes**, Presidente da Câmara Municipal, dentro da atribuição do Art. 69 da Lei Orgânica do Município em atendimento ao Chefe dos Serviços de Contabilidade, encaminha os informativos da Execução Orçamentaria da Unidade Câmara Municipal de Silvianópolis (MG) para setor de contabilidade da Prefeitura Municipal de Silvianópolis (MG), **Referente ao Mês de julho de 2022.** Conforme os anexos a seguir:

- 1) **Balancete da Despesa Sumário - Detalhamento da Natureza; Pag.(1-6)**
- 2) **Balancete da Despesa Sumário - Detalhamento da Natureza ( Despesa Extra - Orçamentaria)**
- 3) **Balancete da Receita; (Receita Extra - Orçamentaria)**
- 4) **Demonstrativo de Movimento Numerário;**
- 5) **Balancete da Despesa para Consolidação Pag. (1-2)**

Atenciosamente;

**Francisco de Assis Mendes**  
**Presidente da Câmara Municipal**

**Excelentíssimo Senhor**

**Homero Brasil Filho**

**Prefeito Municipal**

**C/c cópia para:**

**Renata Ribeiro dos Santos Silveira**

**Contabilidade do Município de Silvianópolis (MG)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS - MG
Recebido em <u>10/08/22</u>
Ass. Servidor Responsável



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS/MG  
BALANCETE FINANCEIRO MÊS/JULHO/2022

<b>Receitas</b>	<b>R\$ 349.202,80</b>
Saldo do Exercício - Mês Anterior/Junho/2022	R\$ 246.827,66
Transferência do P. Executivo Municipal -Parc. Nº 06/2022 -Duodécimo/Mês - junho/2022	R\$ 100.000,00
Aplicação Financeira - Remuneração em Dep. Poupança/Redimentos (julho/2022)	R\$ 1.924,52
Devolução Sombra de Saldo de Viagem Realizado Pelo Edis Políticos	R\$ 450,62
<b>Despesas -Total</b>	<b>R\$ 84.517,73</b>
<b>Despesas Orcamentárias</b>	<b>R\$ 75.116,19</b>
<b>PessoaL/ObrigaçãO Patronais</b>	<b>R\$ 65.955,17</b>
Desp. Folha de Pagamento dos Edis Políticos Ref.1ª Parc.13º e o Mês de julho/2022	R\$ 35.901,54
Desp. da Folha de Pagto Funcionarios - Adminstrativos - Ref. 1º Parc. 13º /Mês/julho/2022	R\$ 20.453,24
Desp. INSS - Patronal - Edis Políticos (Julho/2022)	R\$ 5.404,40
Desp. INSS -Patronal - Servidores Adminstrativos e Prestadores de Serviço (julho/2022)	R\$ 4.195,99
<b>Indenizações Restituições Trabalhistas</b>	<b>R\$ -</b>
<b>Despesa de Diárias Civil</b>	<b>R\$ 199,25</b>
Desp. de Viagem Realizada pelo Servidor, Edis Políticos e os alunos da Escola Legislativa	R\$ 199,25
<b>Material PERMANENTE - Total</b>	<b>R\$ -</b>
<b>Material de Consumo - Total</b>	<b>R\$ 305,04</b>
Posto Sant" Ana" Ref. Abastecimento do Veiculo Oficial da Câmara Municipal	R\$ 305,04
<b>Serviços de Terceiros - Total</b>	<b>R\$ 8.656,73</b>
Ana P. Jesuíno - ME/Ref. Prestaç /Serviç/ Fornecimento/Provedor Internet-Mês/Junho	R\$ 110,00
Alessandro S A de Carvalho - ME/ Prestaç de Serviço de Fornecimento Salgados diversos	R\$ 326,50
Cemig Distribuição - SA -Desp. de Energia Elétrica -(junho e Julho/2022)	R\$ 328,73
Cigma Soluções Intregadas para AdminstraçãO Públca - Ltda. Mês/julho (/2022)	R\$ 2.407,00
Davi da Silva Arantes -Prest de Serviç do Site Oficial da C.Municipal (Julho/2022)	R\$ 344,92
Luis Fernando Moura Dias -ME/ Ref. Prestaç Serv. Rede Internet CMS/Mês/Junho e Julho	R\$ 340,00
Empresa Brasileira de Correios Telegrafos - Ref. aos Envios de Correspondências da CMS	R\$ 182,93
Francisco Ferreira de MELO - Ref. PrestaçãO de ServiçO de Transporte Viagens	R\$ 340,80
Sandra Maria Pereira Alves - Aluguel de Garagem do Veiculo Oficial C.M.S (Julho/2022)	R\$ 100,00
M.M. Segurança Eletronica - Ltda - Sistema Segurança da Câmara Municipal (julho/2022)	R\$ 151,00
Omega Advogados Associados - Assessoria Jurídica (Julho/2022)	R\$ 3.943,63
Telefônica Brasil - S A - Ref. Linha Telefônica Fixa, Ref. Mês/junho/2022	R\$ 56,00
Banco Bradesco - Tarifa Bancária-(junho/2022)	R\$ 25,22
<b>Despesas Extras Orcamentárias ( Conta P/Rec. Encargos e outras Obrigações - Total)</b>	<b>R\$ 9.401,54</b>
INSS - RetençãO - Edis Políticos (Julho/2022)	R\$ 2.269,17
INSS - RetençãO - Ref. Servidores - Adminstrativos (Julho/2022)	R\$ 2.143,22
Repasse ao P.Exec. Municipal Ref. Valores Retidos IRPF/Serv. Edis Políticos (junho/2022)	R\$ 1.659,62
Despesas de Pensão Alimentícias do Servidor Efetivo, Mês de Julho/2022	R\$ 1.405,01
Repasse/P.Exec.Municipal Ref. Rend. Aplicaç Financeira, Mês/Julho/2022	R\$ 1.924,52
Pagto do INSS em Duplicidade Ref. ao Mês de julho/2022	R\$ 14.012,78
<b>Despesa Total Refere ao Saldo em Trânsito ao Final do Mês Julho/2022</b>	<b>R\$ 53.860,76</b>
<b>Da Despesa Total Efetuada no Mês de Julho/2022 (Pagamentos Efetuados)</b>	<b>R\$ 30.656,97</b>
<b>Saldo Existente Final do Mês (Julho/2022) em Conta Bancaria 1413-3</b>	<b>R\$ 304.533,05</b>
<b>Saldo Financeiro do Mês de Julho de 2022</b>	<b>R\$ 264.685,07</b>

Silvanópolis/ MG, 08 de agosto de 2022

  
Luis Carlos B. da Silva  
08/08/2022





**CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Relatório com gasto com pessoal/Unidade Câmara  
Municipal**

**Últimos dos 12 meses: Ref. julho de 2021 a junho de 2022**

**Silvianópolis, 09 de agosto de 2022**

*Edimar Fabiano de Almeida*

---

**Edimar Fabiano de Almeida**  
**Chefe do Setor de Apoio Contábil**

**PUBLICAD**  
DE 29/07 2022  
ATÉ 28/08 2022

